CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-46/2025, o(a) Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

_____

Presidente da Comissão

Em 14/08/2025

**Matéria DSP 19201/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 14/08/2025 e juntado ao PDL 46/2025 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=656720.**